Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O Vereador Fabio Pavoni, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 34/2025

Requer a mesa requer saber informações detalhadas acerca da execução da Lei Municipal nº 4.496/2024, que dispõe sobre O Programa Família Pet Acolhedora de custódia temporária de animais de estimação no município de Araucária.

Diante do exposto, com base no Regimento Interno da Câmara e na Lei Orgânica do Município, solicita:

1. Detalhamento das ações desenvolvidas em cumprimento à referida lei.
2. Extrato da previsão orçamentária e financeira destinada ao cumprimento da lei, constante no PPA, LOA ou créditos adicionais, especificando valores efetivamente empenhados e liquidados até a presente data.
3. Relatório dos resultados obtidos até este momento — incluindo quantitativos, locais atendidos, indicadores, metas atingidas ou pendentes, obstáculos encontrados e soluções adotadas.
4. Providências adotadas para a divulgação institucional do programa.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 4.496/2024 foi aprovada com o objetivo de atender demandas relevantes da comunidade, estabelecendo diretrizes e obrigações específicas para o Poder Executivo. Considerando que já se passou um período razoável desde a sua publicação, é dever do Legislativo acompanhar de forma efetiva o andamento de sua execução, assegurando que as medidas previstas estejam sendo implementadas e que os recursos necessários tenham sido devidamente previstos e aplicados. Esse acompanhamento se faz necessário para garantir que a legislação cumpra sua finalidade, assegurando benefícios concretos à população e transparência nos atos administrativos. Por meio deste requerimento, busca-se obter informações detalhadas sobre as ações desenvolvidas, os prazos e metas estabelecidos, bem como eventuais dificuldades encontradas,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2025 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa2eac4a8c1c69.

possibilitando à Câmara Municipal exercer seu papel fiscalizador e contribuir para a plena efetividade da lei.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal, 13 de agosto de 2025.

FABIO ALMEIDA PAVONI
13/08/2025 14:42:53
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Fábio Pavoni
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2025 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa2eac4a8c1c69.